Inscrição	Nome	Pontuação Final	Classificação
179	Jefferson Zotelli	66	1º

Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Campus de Cruzeiro do Sul

Inscrição	Nome	Pontuação final	Classificação
60	Tamila Maiane Silva do Nascimento	81,21	1º
114	Francisca Elmiza Nogueira da Silva	78,17	2º
151	Maria de Fátima Ferreira da Silva	77,81	3º
190	Raimone Alves de Souza	77,11	4º
224	Ana Paula Silva Freitas	68,48	5º

Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Campus de Rio Branco

Inscrição	Nome	Pontuação final	Classificação
193	João Carlos Paiva Xavier	84,84	1º
43	Fábio Junior Pinheiro da Silva	76,67	2º
133	Sabrina da Costa de Souza	67,92	3º

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 397, DE 3 DE JULHO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.00002986/2018-87; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 033/2018, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Letras / Literatura, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Miguel de Ávila Duarte e Ícaro Francesconi Gatti. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

PORTARIA Nº 398, DE 4 DE JULHO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.00003236/2018-22; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 042/2018, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia Elétrica / Telecomunicações / Sistemas de Telecomunicações, em que foi aprovado o candidato Hugo Jerzy Bravo Cipriano. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 209, DE 3 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO, nomeado pela Portaria n° 3.273 de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando Eletrônico nº 083/2018-CAI-CGGP, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 02/2018 - Multicampi, conforme relação anexa a esta Portaria.

EDSON MACIEL PEIXOTO

ANEXOS

Área de Estudo/Disciplina: Engenharia de Minas - Beneficiamento/Tratamento de Minérios - 40 horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
012	Tcharllis João da Cunha Demartini	65,29	1º
008	Lia Contarini de Souza Altoé	53,19	2º

Área de Estudo/Disciplina: Engenharia de Minas - Lavra e Economia Mineral - 40 horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
022	Arlo Nóbrega de Ávila	63,29	1º
015	Marciel Zucoloto Pizetta	57,79	2º
021	Caroline Belisário Zorzal	55,99	3º
024	Rafael Franco e Silva	52,20	4º

Área de Estudo/Disciplina: Matemática/Estatística - 40 horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
001	Gabriel da Silva Freitas	56,69	1º

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 120, DE 2 DE JULHO DE 2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 866, de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017 e pela Portaria IFMT n. 2.359, de 27/09/2017; considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº 23192.037244.2017-90, referente ao Contrato 10/2017 de Manutenção de Condicionadores de Ar; resolve:

Art. 1º - Aplicar sanção à empresa FELIPE ANTONIO CARLINI 03714223100, inscrita no CNPJ sob n.º 18.841.451/0001-17, na modalidade de Advertência, Multa, Cancelamento do registro de preço e suspensão de participar em licitação e impedida de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano, com base no Art. 87, incisos I, II e III da lei 8.666/93.

Art. 2º - A aplicação da sanção dá-se em razão da não prestação de serviços de acordo com o contrato solicitado pelo Campus até a data da assinatura da rescisão unilateral do mesmo, assinada pelo responsável da empresa no dia 06 de novembro de 2017, ficando assim o Campus com o total de 96 dias sem a referida manutenção dos aparelhos de ar condicionado e pelos fatos apurados no Processo Administrativo de Gestão Protocolo n.º 23192.034244.2017-90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO LUIS BEZERRA

CAMPUS JUÍNA

PORTARIA Nº 134, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 842, de 13 de abril de 2017; considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº 23195.000710.2018-32; RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa DISKLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.548.828/0001-28; na modalidade de MULTA, com base no art. 87 da Lei 8.666/93 e cláusula décima sexta, subitens 16.2, 16.2.2, 16.3, 16.3.2 e 16.5, Edital 05/2016, UASG 158493.

Art. 2º A aplicação da sanção se dá em razão de inadimplemento injustificado por parte da empresa, por atraso no pagamento dos salários dos funcionários nos prazos estipulados na CLT e CCT, com base nos fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade n. 23195.000710.2018-32.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MENDES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 829, DE 4 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.011145/2018-00; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Graduação em Zootecnia/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 009/2018, publicado no D.O.U. em 19/03/2018, e publicado no Correio de Sergipe em 20/03/2018,conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Tecnologia de produtos de origem animal, análise de alimentos, Alimentos e alimentação, Bioquímica para agropecuária, Microbiologia zootécnica, Tecnologia de pescados, tecnologia dos subprodutos
Disciplinas	Ciências da Nutrição Animal I e II, Habilidades e Atitudes em Zootecnia I e II, Produção de Animais Não Ruminantes, Ciências Econômicas e Ambientais, Ações Integradas em Ciências Agrárias IV
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: JOAO PAULO NATALINO DE SÁ - 79,10 2º LUGAR: DENISE RIBEIRO DE FREITAS - 73,83
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas(Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI